PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n. 4893 de 02/06/2010

LEI Nº 3.378, DE 28 DE MAIO DE 2010

Institui, no âmbito do Município de Pato Branco, o Festival Anual de Música.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pato Branco, o Festival Anual de Música, a ser realizado no mês de dezembro.

Art. 2º Somente poderão inscrever-se no Festival Anual os músicos residentes no Município de Pato Branco.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Pato Branco deverá constituir uma comissão responsável pela realização do festival, podendo participar Associações de Moradores, entidades ligadas à música ou escolas de música, que dentre as obrigações deverá:

I. criar um corpo de jurados, com comprovada experiência em música, que terá a incumbência de julgar os participantes do Festival;

II. criar um regulamento para realização anual do festival;

III. definir qual categoria e ritmo musical para a realização do mesmo;

IV. definir se durante aquele ano o festival será realizado por etapas, com eliminatórias nos Bairros, ou num mesmo local;

V. definir sobre a premiação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer poderá realizar parceria com a iniciativa privada, visando divulgar o festival e possibilitar aos primeiros colocados nas categorias solo, dupla e trio a iniciação no meio artístico e a gravação de "compact disc" (CD).

Art. 5º O Festival Anual de Música fará parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua aprovação.

Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 59/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 28 de maio de 2010.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA